

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 162, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Aprova a nova composição das Câmaras de  
Assessoramento da FAPES.**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 27ª reunião extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2016.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a recondução dos membros das Câmaras de Assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES para cumprir o mandato de 2 (dois) anos, no período de 12 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2018, como titulares e suplentes, de acordo com o previsto no Art. 4º do Decreto 3686-R de 22 de outubro de 2014 e a indicação dos membros suplentes para assumir a vacância de membros titulares das respectivas Câmaras de Assessoramento, respeitado o prazo do mandato, conforme previsto no Art. 8º do Decreto 3686-R de 22 de outubro de 2014, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências da Vida, Engenharias e Linguística, Letras e Artes.

**Art. 2º** Aprovar a indicação de novos membros, a partir da lista elaborada pela Diretoria Executiva da FAPES, conforme previsto no § 1º e § 2º do Art. 1º do Decreto 3686-R, para assumir a vacância de membros titulares e suplentes e cumprir o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme previsto no Art. 4º do Decreto 3686-R, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências da Vida, Engenharias e Linguística, Letras e Artes.

**Art. 3º** A nova composição das Câmaras de Assessoramento, estará disponível no site da FAPES.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2016.

**José Antonio Bof Buffon**  
Presidente do CCAF